



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067/2006

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a participação da Seleção de Futebol do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2006, a realizar-se na Alemanha;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento, por conveniência administrativa;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos dias 13 e 22 de junho de 2006, o expediente nas Repartições Públicas Municipais será iniciado às 9 horas e encerrado às 15 horas.

Artigo 2º - Na hipótese de a Seleção Brasileira classificar-se para as oitavas-de-final, no dia do jogo, o expediente nas Repartições Públicas Municipais será das 8 às 11 horas.

Artigo 3º - Na hipótese de a Seleção Brasileira classificar-se para as quartas-de-final e semifinais, nos dias dos jogos, o expediente nas Repartições Públicas Municipais será de 8 às 12 horas.

Artigo 4º - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência – emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal